



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.657 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.000.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.10.10.302.1001.2087.3.3.90.39.00	907	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.500.000,00	F.1.600
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	924	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.500.000,00	F.1.600

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.11.00	794	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000.000,00	F.1.600
--	-----	---	--------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda